



PARECER Nº 1845, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE SAÚDE E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1169, DE 2025

De autoria do Deputado Alex Madureira, o Projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a permissão de visitação de animais de estimação a pacientes internados em hospitais públicos e privados no âmbito do Estado de São Paulo.”

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta no prazo regimental, não tendo recebido emendas ou substitutivos

A seguir, após a aprovação do requerimento de tramitação em regime de urgência e com base na alínea “d”, inciso III, do artigo 18, combinado com o artigo 68 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Saúde e Finanças, Orçamento e Planejamento para análise da matéria

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações regimentais, analisar o projeto

A matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 19, 21, inciso III, e 24, “caput”, da Constituição Estadual, estando ainda de acordo com o artigo 146, inciso III, do Regimento Interno.

Em relação ao mérito, o Projeto de Lei propõe permitir a visitação de animais de estimação a pacientes internados em unidades de saúde públicas e privadas do Estado de São Paulo, fundamentando-se em evidências científicas que comprovam os benefícios emocionais e terapêuticos desse contato, como a redução da ansiedade, do estresse e do isolamento, além de contribuir para a recuperação clínica. A proposta apresenta critérios rigorosos de segurança, higiene e controle veterinário, assegurando

que as visitas ocorram de forma responsável e sem riscos ao ambiente hospitalar. Ao harmonizar os benefícios afetivos com protocolos sanitários claros, o projeto fortalece as políticas de humanização da saúde e promove um ambiente mais acolhedor, empático e alinhado às necessidades emocionais dos pacientes.

Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário da proposição, constatamos que a propositura não implemente aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Entretanto, a pedido do autor e objetivando aperfeiçoar o projeto, apresentamos a seguinte emenda:

EMENDA

(...)

Artigo 7º O Poder Executivo regulamentará a seguinte

Artigo 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto, somos **favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1169/25 com a emenda ora apresentada.**

Rafael Saraiva – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 26 de NOVEMBRO/2025 às 16h horas no SALA 501 - 5º ANDAR - RESIDÊNCIA

Item único de Pauta: Projeto de lei 1169/2025

Relator: RAFAEL SARAIVAAprovado como parecer o voto: FAVORÁVEL COM A EMENDA ORA APRESENTADA.Sala das Comissões, em 26 / 11 / 2025Deputado [Assinatura] - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

VOTOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Bruno Zambelli	FAV
PL	Conte Lopes	—	Dani Alonso	—
PL	Thiago Auricchio	FAV	Gil Diniz	—
PT/PCdoB/PV	Emídio de Souza	—	Luiz Fernando T. Ferreira	—
PT/PCdoB/PV	Reis	FAV	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	—	Professora Bebel	FAV
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	—	Maria Lúcia Amary	—
REPUBLICANOS	Altair Moraes	—	Danilo Campetti	FAV
UNIÃO	Rafael Saraiva	FAV	Solange Freitas	—
PODE	Marcelo Aguiar	—	Dr. Eduardo Nóbrega	—
PSD	Marta Costa	FAV	Paulo Correa Jr	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Rafael Silva	—
PP	Delegado Olim	FAV	Capitão Telhada	—
Substitutos eventuais				
PL-ABEDNA BOLSONARO		FAV		
PT/PCdoB/PV-LUIZ CLAUDIO MARCOLINO		FAV		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Saúde

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Delegada Graciela	—
PL	Dani Alonso	—	Ricardo Madalena	—
PT/PCdoB/PV	Ana Perugini	—	Enio Tatto	—
PT/PCdoB/PV	Beth Sahlão	—	Luiz Claudio Marcolino	FAV
PSDB/Cidadania	Bruna Furlan	—	-	
REPUBLICANOS	Edna Macedo	—	Vitão do Cachorrão	—
UNIÃO	Dr. Elton	—	Felipe Franco	—
MDB	Itamar Borges	—	Léo Oliveira	—
PODE	Clarice Ganem	—	Marcelo Aguiar	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Marta Costa	FAV
PSB	Valdomiro Lopes	—	Caio França	—
Substitutos eventuais				
PL - FABIANA BOLSONARO		FAV		
PL - BRUNO ZAMBELLI		FAV		
PT/PCdoB/PV - REIS		FAV		
UNIÃO - RAFAEL SARAIVA		FAV		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	André Bueno	—
PL	Fabiana Bolsonaro	FAV	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	FAV	Teonilio Barba	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	-	
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	FAV	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	FAV	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	—	Fábio Faria de Sá	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				
PL-BRUNO FAMBELLI		FAV		
PT/PCdoB/PV - REIS		FAV		

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 26 / 11 / 2025

Presidente - _____